CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 017/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 017/2022 AO PROJETO DE LEI DE N° 72/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

04	Fundo Municipal de Saúde	153
07	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
2.0189-302.1002	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R$355.671,06

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Rec. Imp. e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	R$355.671,06

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador -

MUCIO MOREIRA
- Vereador –

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2022 À LOA/2023

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Se faz necessário a complementação R$ 300.000,00 para promovermos um mutirão para atender a demanda acumulada nos procedimentos cirúrgicos de catarata, as quais são de extrema importância para a população carmense, o que nos faz apresentar a aplicação das Emendas Impositivas para suprir e atender a população.

Necessária também a complementação de R$ 20.000,00 para aquisição de instrumentais para pequenas cirurgias, com o intuito de ampliar a realização de cirurgias pela Secretária de Saúde Municipal.

Por fim, acrescenta-se o valor de R$ 35.671,06 para a realização de exames de alta complexidade, os quais são necessários para o diagnóstico dos pacientes do SUS.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador -

MUCIO MOREIRA
- Vereador –

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador –

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 283/2022
Data: 16/11/2022 - Horário: 12:30
Legislativo - PEIMP 17/2022